

Grupo Urbe Ars

Regulamento

1. OBJETIVO

1.1 O grupo Urbe Ars tem o objetivo de reunir artistas, arquitetos, desenhistas amadores ou profissionais e demais interessados para o registro de patrimônio cultural da cidade de Indaial.

1.2 Visa-se a elaboração de um espaço humanitário fomentando a troca de aprendizados e técnicas.

1.3 O grupo independente tem como referência os professores Alex Bauer e Camile Brick, estando presentes nos encontros e determinando os lugares dos próximos eventos, assim como seu funcionamento.

2. PARTICIPANTES

2.1 Para participar e permanecer no grupo, cabe ao participante se inscrever pelo formulário presente na Fundação Indaialense de Cultura, apoiadora do evento, no horário de seu atendimento e comparecer aos encontros.

2.2 A inscrição é gratuita assim como a permanência no grupo.

2.3 Cabe ao participante informar se tiver interesse em se desligar do grupo, o que também ocorrerá se o mesmo não participar consecutivamente dos encontros.

2.4 Serão registrados participantes com no mínimo 15 anos de idade, sendo necessário preencher a Autorização de Participação dos devidos responsáveis em caso de menoridade.

2.5 Destaca-se as técnicas artísticas aceitas como: desenho e pintura (grafite, nanquim, sanguínea, aquarela, guache, marcadores, tinta a óleo ou acrílica), gravura (xilogravura ou litogravura), fotografia, pirografia, aerografia e colagem.

2.6 Não será aceita a vinculação com o grupo ao participante que realizar suas obras com o intuito inverso ao do grupo, sendo estes baseados na preservação cultural local e na boa convivência com todos.

2.7 Os participantes ficam responsáveis por transporte ao local dos encontros (ida e volta), alimentação e material artístico utilizado nas diversas técnicas.

2.8 Para os encontros recomenda-se levar água e uso de roupas adequadas.

3. FUNDAÇÃO INDAIALENSE DE CULTURA

3.1 Cabe à Fundação Indaialense de Cultura apoiadora do projeto, receber inscrições dos participantes e divulgar os novos encontros através de mídias disponíveis.

3.2 Fica à Fundação Indaialense de Cultura intermediar informações referente a exposições, encontros e demais notificações ligadas à produção artística do grupo.

4. ENCONTROS

4.1 Os encontros serão realizados em lugares públicos, preferencialmente aos fins de semana.

4.2 É de interesse registrar o patrimônio cultural imaterial da cidade, realizando encontros de registros artísticos em eventos cívicos e culturais.

4.3 Os lugares escolhidos serão elencados de acordo com sua relevância e importância histórica.

PARTICIPANTE: _____

ANEXOS

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, inscrito no CPF sob nº _____, AUTORIZO o uso de minha imagem (ou do menor _____ sob minha responsabilidade) em fotos ou filme, sem finalidade comercial. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) homepage; (II) cartazes; (III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Indaial, ____ de _____ de 2019.

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Através da presente, autorizo _____
(nome do menor) nascido em ____/____/____, com ____ anos de idade, portador da carteira de identidade nº. _____, expedida pela ____ (órgão expedidor) a frequentar os encontros do grupo Urbe Ars, responsabilizando-me pelos atos pelo mesmo praticados.